



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapiunense ao Pe. CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES FILHO e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPIÚNA, ESTADO DO CEARÁ,** considerando o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de 09 de agosto de 2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues de Matos, APROVADO em PLENARIO e no uso de suas atribuições que lhe confere o Capitulo VIII, artigo 41, Inciso XVIII e o art. 166 do Regimento Interno, faço saber que o PLENÁRIO APROVOU e fica PROMULGADO o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapiunense ao Pe. CARLOS ALBERTO BEZERRA LOPES FILHO,** pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, especialmente para esse fim.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, em 11 de setembro de 2023.

*Francisco Rodrigues de Matos*

**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.